

## **PORTARIA SECRET.MUNIC.DESENV.ECONÔMICO E DO TRABALHO Nº 32 DE 3 DE AGOSTO DE 2011**

---

DESIGNA SERVIDORES COMO PREGOEIROS DA SEMDET.

PORTARIA 32/11 – SEMDET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal n.º 46.662, de 24 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o rol dos servidores incumbidos da realização dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, na modalidade de Pregão;

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, para exercer as atribuições previstas na legislação pertinente, federal e municipal, realizando as sessões públicas de pregão, inclusive aquelas em que se adote o sistema eletrônico, com comunicação pela internet, denominado pregão eletrônico, os seguintes servidores:

- . Sandra Rodrigues Fernandes – RF: 743.889.3;
- . Marcelo Pereira Berloff – RF: 759.118.7;
- . Rosangela Barbosa - RF: 735.242.5;
- . Nadja Hayashi – RF: 544.759.3;
- . Nanci Cavalini - RF: 757.138-1;
- . Adriano Rocha Kurzempa – RF. 777.923.2;
- . Edna Bezerra da Silva – RF. 549.000.6;
- . Maria Aparecida Bataier – RF. 691.296.6;
- . Péricles Aparecido Rocha Silvestre – RF. 734.444.9.

II - O Pregoeiro da licitação será indicado no respectivo despacho autorizatório do certame, sendo que os demais servidores designados atuarão como equipe de apoio.

III – O Pregoeiro, em vista de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de outros servidores da SEMDET e de especialistas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a Portaria nº 035/2010 – SEMDET/GAB.

PORTARIA 32/11 - SEMDET

REPÚBLICAÇÃO

-Retificação – DOC 30/07/2011 – página 01

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA N.º 032/2011 – SEMDET/G

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal n.º 46.662, de 24 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o rol dos servidores incumbidos da realização dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, na modalidade de Pregão;

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, para exercer as atribuições previstas na legislação pertinente, federal e municipal, realizando as sessões públicas de pregão, inclusive aquelas em que se adote o sistema eletrônico, com comunicação pela internet, denominado pregão eletrônico, os seguintes servidores:

- . Sandra Rodrigues Fernandes – RF: 743.889.3;
- . Marcelo Pereira Berloff – RF: 759.118.7;
- . Rosangela Barbosa - RF: 735.242.5;
- . Nadja Hayashi – RF: 544.759.3;
- . Nanci Cavalini - RF: 757.138-1;
- . Adriano Rocha Kurzempa – RF. 777.923.2;
- . Edna Bezerra da Silva – RF. 549.000.6;
- . Maria Aparecida Bataier – RF. 691.296.6;
- . Péricles Aparecido Rocha Silvestre – RF. 734.444.9

II - O Pregoeiro da licitação será indicado no respectivo despacho autorizatório do certame, sendo que os demais servidores designados atuarão como equipe de apoio.

III – O Pregoeiro, em vista de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de outros servidores da SEMDET e de especialistas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 035/2010 – SEMDET/GAB.